



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 018/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) Projeto de Lei nº 021/2025** – Dispõe sobre a criação de verba de deslocamento em caráter temporário, exclusivamente, aos servidores municipais ativos, estatutários, ocupantes de cargos efetivos, lotados na EMEFTI Professora Benedita Monteiro, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

